

PORTARIA Nº 152, DE 02 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 123/2024, do Sr. **JOBSON FRANCISCO ALVES**, Secretário de Saúde, solicitando a contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a celebração de contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a vigorar a partir de **01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, com os profissionais abaixo qualificados para atuar em conformidade com o que determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

Nome	Função	Data da contratação
Luciano José Rocha	Vigia	02/03/2024
Osiel Joaquim Caetano	Vigia	03/03/2024
Conceição Maria Ferreira da Silva	Auxiliar de cozinha	05/03/2024

Art. 2º Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal, solicitante da contratação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal
GABINETE DO PREFEITO